



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7118 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

**PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BAIANAS NA EXPANSÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE EAD, NO ESTADO DA BAHIA.**

Adriana da Silva Souza - 10ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação do Rio de Janeiro  
Iracema Oliveira Lima - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Agência e/ou Instituição Financiadora: Não

**PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BAIANAS NA EXPANSÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE EAD, NO ESTADO DA BAHIA.**

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a expansão dos cursos de Formação de Professores nas Universidades Estaduais Baianas na modalidade Educação a Distância (EAD) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil. O Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), tem se configurado como parte do processo de expansão de vagas na educação superior especialmente a partir dos anos 1990. Os procedimentos metodológicos utilizados são: revisão da literatura, pesquisa documental acerca da educação superior disponíveis nos bancos de dados do MEC, do INEP, da SEC-Ba, e das Universidades Estaduais baianas. A pesquisa realizada até o momento aponta que o Estado da Bahia, via Universidades Estaduais, tem atuado na expansão da formação de professores via EAD disputando espaços de formação inclusive com os cursos presenciais oferecidos nas UEBAS, promovendo o fenômeno caracterizado com massificação da formação superior no Estado da Bahia.

**Palavras-chave:** Educação Superior; Formação de Professores; Ensino à Distância; Expansão; Massificação.

# 1 INTRODUÇÃO

A Educação Superior brasileira passa por processos de mudança nas últimas décadas, caracterizadas pelo desinvestimento estatal que favorece a expansão do setor mercantil. O setor privado tem ocupado um papel decisivo para a expansão da formação superior em massa, especialmente na modalidade de Educação à Distância.

Dados divulgados no último Censo do Ensino Superior do Ministério da Educação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), apontam que no ano de 2018 as ofertas de vagas para os cursos de graduação na modalidade de Educação à Distância (EaD), superaram o número da modalidade presencial, embora também aponte que a grande maioria da população prefira cursar sua formação superior no espaço físico da sala de aula. A política de expansão de vagas para a educação superior, especialmente a partir da década de 1990, evidencia que não há proporcionalidade entre o quantitativo de ingresso e o de diplomação, fato que tem impulsionado pesquisas a respeito da evasão e retenção neste nível de formação.

O Estado da Bahia possui sob sua responsabilidade o funcionamento de quatro universidades estaduais localizadas no território baiano sendo estas: a Universidade do Estado da Bahia; a Universidade Estadual de Feira de Santana; a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; e a Universidade Estadual de Santa Cruz. Os cursos de formação de professores foram os primeiros cursos implementados em três das quatro instituições de educação superior pública estadual ainda no início da década de 1970. Atualmente todas as quatro Universidades Estaduais Baiana (UEBAS), possuem cursos de Formação de Professores presencial nas diversas áreas de conhecimento bem como, respondem pela oferta de cursos stricto sensu nas áreas de Ensino e Educação. De acordo os dados da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), que apontam um crescimento de 3,9% por ano, na média entre 2010 e 2017 (ano do último levantamento), no número de estudantes nas faculdades e universidades baianas acima da média nacional, de 3,8%. Em 2017, o EaD cresceu 17% e o presencial caiu 0,4% no Brasil, com o mesmo reflexo na Bahia.

A partir do ano de 2006, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), as UEBAS têm atuado na modalidade EaD preferencialmente no campo de Formação de Professores. De acordo com os dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), atualmente no Brasil são 116.755 alunos matriculados em 143 cursos de licenciatura, bacharelado, especialização e de tecnólogo. Participam do sistema 118 instituições públicas de ensino, os alunos matriculados sob a responsabilidade dos polos educacionais espalhados em diversos municípios, inclusive nos que possui campus presencial, realidade também presente no Estado da Bahia. De acordo ABMES em 2023 o número de estudantes na modalidade à distância será maior que o ensino presencial.

Segundo dados do último censo de 2017 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, o Estado da Bahia possui 424 mil alunos matriculados na educação superior. Diante da necessidade de analisar o número de vagas EAD na educação superior em Instituições públicas, estamos desenvolvendo uma pesquisa que visa: identificar a partir da legislação e atos normativos como foi implantada a educação à distância nas instituições públicas de educação superior no Brasil e na Bahia, assim como analisar a política de expansão dos cursos de formação de professores via EAD nas universidades estaduais baianas.

## 2 DESENVOLVIMENTO

A Educação Superior brasileira, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (BRASIL, 1996), estabelece duas modalidades de atuação: a presencial e a distância. A modalidade presencial é a comumente utilizada nos cursos regulares, onde professores e alunos encontram-se sempre em um mesmo local físico, chamado sala de aula, e esses encontros se dão ao mesmo tempo, de forma síncrona. Na modalidade a distância, professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e/ou no tempo. Esta modalidade de educação é efetivada através do intenso uso de tecnologias de informação e comunicação, podendo ou não apresentar momentos presenciais (MORAN, 2009) caracterizado pelo formato híbrido onde a forma assíncrona é a mais recorrente.

Considera-se que a dicotomia existente entre os cursos EaD e presencial têm bases na expansão do capital que busca novos territórios de exploração de modo organizado. Conforme Frigotto (2010 p. 91) “as relações do capital em sua “fuga” em obter lucro, calçado na ideologia do neoliberalismo, do estado mínimo, avança sobre os direitos humanos, a saber: educação, saúde, serviços básicos de distribuição de água, esgoto, energia, entre outras, transformando-a em mercadoria”, e na educação essa relação determina não só lócus, mas também quais cursos serão ofertados

Instituído pelo Decreto 5800/2006, o Sistema UAB tem como objetivo a expansão de graduações gratuitas à distância e programas educacionais pelo Brasil, alcançando locais isolados. Sob o argumento de democratização da educação superior a UAB vem ampliando sua ação em regiões isoladas ou com pouca oferta de cursos superiores gratuitos resulta na melhora da qualidade de vida. No entanto o que se tem verificado o que deveria funcionar como regra muitas vezes torna-se exceção. Parte significativa dos polos educacionais estão estabelecidos em municípios que possuem boas estruturas físicas para o funcionamento da educação superior pública e presencial. Esse comportamento está vinculado a lógica mercantil de disputa por melhores mercados educacionais, públicos numerosos e condições de acesso a rede de internet.

A Educação formal é o momento histórico quando aparecem a escola, o aluno e o professor” (BRANDÃO, 1981, p. 26). A escola, nesse caso, é desterritorializada fisicamente e reterritorializada no ambiente virtual, na rede de computadores, que deve mediar o encontro entre os sujeitos da aventura de ensinar e aprender, o professor e o aluno, como determina o Decreto-lei nº 5.622, de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que regulamentou o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que trata da Educação a Distância (EaD) no Brasil.

A evolução do número de cursos e o crescimento do número de matrículas na Bahia são justificados na necessidade cada vez mais crescente de qualificação para o ingresso no mercado de trabalho, em virtude das exigências do mercado de trabalho que cada vez mais tem exigido formação superior. Neste sentido, cabe frisar o que Sousa (2012 p.119) destaca,

Nesse contexto, a educação a distância passa a ser considerada como solução para carências educacionais. A Universidade Aberta do Brasil é apresentada como política pública de formação de professores inicial e continuada capaz de ampliar o contingente de docentes qualificados em nível superior, pois a formação de professores passa a constituir um elemento fundamental para que haja garantia da melhoria do desempenho educacional do país. Essa compreensão pode ser evidenciada nos marcos regulatórios que balizaram as reformas educacionais no fim do século

vinte.

Aclarando um pouco mais essa questão, é importante ressaltar também que as reformas educacionais são, nesta pesquisa, compreendidas no contexto das profundas transformações sociais, econômicas e políticas nacionais e internacionais desenvolvidas no país especialmente a partir da década de 1990. São vistas como estratégias utilizadas para reformular radicalmente as relações entre o Estado e a sociedade (SAVIANI, 2008, p.4).

Acerca da influência que Organismos Internacionais exercem sobre essa modalidade de formação superior destaca Sousa (2004, p. 235) que:

Não por acaso, organismos internacionais, baseados em acordos econômicos estabelecidos com países da América Latina e o Caribe, têm exercido forte influência nas diretrizes da educação. A educação superior tem absorvido diversas mudanças devido aos ditames das políticas desses organismos, que, a partir da década de 1990, vêm sofrendo reformas em conformidade com as pressões exercidas pelos referidos organismos, destacando-se as diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial.

Litwin (2010) apresenta três questões que deveriam orientar as discussões quando se pensa em expansão do ensino por meio da modalidade da Educação a Distância. O autor assevera que,

[...] no âmbito da educação, as primeiras perguntas que é preciso fazer referem-se a questões do tipo político: a oferta está aumentando como resposta a um crescimento da demanda ou é ela que gera uma nova demanda? Os aspectos educacionais estão sendo democratizados, de forma a permitir que setores que antes não tinham acesso à educação passem a ter? Novos espaços estão sendo criados, promovendo, por sua vez, novas marginalizações? Essas três perguntas, inseridas na problemática de uma política educacional, permitem-nos identificar o âmbito político quem se inscreve o projeto EaD...]. (LITWIN, 2010, p. 20)

Destacamos que a sociedade da informação, nesse novo contexto socioeconômico-tecnológico engendrado a partir de 1980, tem característica marcante a centralidade da informação digitalizada, contraposta a exclusão digital e social da grande maioria da população que vive a mercê da venda da sua força de trabalho. A expropriação da força produtiva orienta uma nova lógica na qual a escola e as Instituições de Educação Superior, como instituições sociais, desenvolvam papel determinante para a formação de sujeitos passivos e dependentes.

A Constituição Federal (CF) em seu artigo 205 aponta que a educação é direito de todos e garantindo pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Segundo Oliveira (2016), há uma diferença de enfoque nas expressões “direito a educação e educação como direito”. Educação vista como direito consiste na transformação do direito individual em princípio fundante da sociedade e torna extensivo a todos.

Segundo Saviani (2008, p.3), a educação será um instrumento de correção da marginalidade na medida em que contribuir para a constituição de uma sociedade cujos membros, não importam as diferenças de quaisquer tipos, se aceitem mutuamente e se respeitem na sua individualidade específica.

Nessa pesquisa procuramos nos aproximar da abordagem teórica metodológica do materialista histórico-dialético tendo como referência para discussão as categorias: totalidade, contradição e trabalho, ao tempo que definimos como categorias do objeto: precarização, proletarização, massificação. Como estratégia de pesquisa inicialmente estamos trabalhando com a revisão bibliográfica e análise documental (legislação, editais, atos normativos).

Segundo Frigotto (1991), o que fundamentalmente importa para o materialismo histórico-dialético e a produção de um conhecimento crítico que altere e transforme a realidade anterior, tanto no plano do conhecimento como no plano histórico social, de modo que a reflexão teórica sobre a realidade promova uma ação para transformar.

### 3 RESULTADOS DA PESQUISA

A revisão da literatura e os documentos acessados até o momento apontam questões que fazem-nos problematizar a narrativa da democratização, do acesso e da permanência e da melhoria da qualidade da educação a partir dos documentos disponíveis nos sites das universidades estaduais baianas, no campo da Educação à Distância. Trata-se de um cenário contraditório para o contexto atual que precisa urgentemente ser revisto por quem pesquisa a educação superior brasileira.

A Tabela 1 apresenta o resultado da consulta realizada junto, e ao *site* do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa (Inep), através de informações do Censo da Educação Superior de 2018 revelam a expansão no número de matrículas nas universidades estaduais nas modalidades presencial e à distância na última década.

Tabela I – Expansão de matrículas nas universidades estaduais baianas – Modalidade Presencial e à Educação à Distância.

	Matrículas em Cursos presenciais	Matrículas em Cursos -EAD
2010	79.000	8542
2018	102.000	173.000

Fonte: Produzida pelas autoras a partir dos dados Base: Censo INEP /2010-2018

### 4 CONCLUSÃO

A UAB vem ampliando o número de vagas e matrículas na educação superior brasileira especialmente no campo de formação de professores. Ampliar os investimentos e o número de vagas na formação inicial e continuada de profissionais do magistério pode não suprir o efeito esperado de melhoria da qualidade de ensino caso esses fenômenos não sejam monitorados por uma política de valorização da atividade docente no âmbito da educação básica.

A globalização da economia e a adesão ao neoliberalismo têm direcionado, cada vez mais, a educação e a sociedade brasileira para uma política econômica com características fundamentalmente mercantil, gerando maior competitividade, exigência de novas habilidades

e competências e aprendizado contínuo, o que tem aumentado ainda mais a exclusão e a desigualdade social. É preciso reconhecer que a EaD apresenta algumas possibilidades de inclusão educacional, mas faz-se necessário que o processo de credenciamento de instituições para implantação projetos de EaD sejam rigorosamente reavaliados e problematizados, sendo essa modalidade a exceção a prevalência do modelo universitário presencial. Por fim esperamos que os debates sobre o ensino superior, em relação a participação das universidades estaduais baianas na expansão dos cursos de formação de professores na modalidade EaD, consigam contrapor os processos que destroem a qualidade de ensino, alguns dos quais citados acima, levando a resistir a tais tensões e se recriar apesar dos desafios impostos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996, p. 27894.

BRASIL. Decreto nº13.301, de 19 de setembro de 2011. **Cria os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Estado da Bahia, denominados Polo UAB/BAHIA**, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006. **Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, 9jun. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, 20 dez. 2005.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LANDIM, Cláudia Maria das Mercês Paes Ferreira. **Educação à distância: algumas considerações**. Rio de Janeiro: s.n.1997.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Das políticas de governo a política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira**. Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf>

LITWIN, Edith (Org.). **Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

SOUSA, A. da S. Q. **Universidade Aberta do Brasil (UAB) como política de formação de professores.** Revista Educação em Questão, Natal, v. 42, n. 28, p. 119-148, jan. /Abr. 2012.